

PORTARIA Nº 089/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Marco Antônio Bastos**, matrícula nº **23356**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.07.2015 a 01.07.2020, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 03.05.2021 a 01.07.2021 e 02.08.2021 a 31.08.2021 conforme consta no Protocolo nº 201834092, de 21.08.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de maio de 2021.


DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



